

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.940, de 21 de junho de 1993.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ RIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhes são atribuidas pela legislação em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4º, da Lei Nº 2454, de 02/12/93 e artigo 4º, da Lei Nº 2453, de 02/12/92,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 5.781.000.000,00 (cinco bilhões e setecentos e oi tenta e um milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados.

0801.08000000.000 - Educação e Cultura

0801.08420000.000 - Ensino Fundamental

0801.08421900.000 - Educação Pré-Escolar

0801.08421902.067 - Conservação de Creches e CEBEMS

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (167)....Cr\$ 5.000.000.000,00

Órgão - 1600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária - 1601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados.

1601.08000000.000 - Educação e Cultura

1601.08070000.000 - Administração

1601.08070210.000 - Administração Geral

A.



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul GABINETE DO PREFEITO -02-

1601.08420000.000 - Ensino Fundamental
1601.08421880.000 - Ensino Regular
1601.08421882.151 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.2.0 - Material de Consumo(511)
160108421882.154 - Manutenção dos Serviços da Administração Central
da SMEC
3.1.2.0 - Material de Consumo(518)
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(519)Cr\$ 50.000.000,00
1601.08421900.000 - Educação Pré-Escolar
1601.08421902.158 - Manutenção da Educação Pré-Escolar
3.1.2.0 Material de Consumo(529)
1601.08422130.000 - Cursos de Suplência
1601.08422132.159 - Manutenção da UMIT-2
3.1.2.0 - Material de Consumo(532)
1601.08490000.000 - Educação Especial
1601.08492520.000 - Educação Compensatória
1601.08492522.166 - Manutenção da Educação Especial
3.1.2.0 - Material de Consumo(555)
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(556)Cr\$ 20.000.000,00
1601.08810000.000 - Assistência
1601.08814830.000 - Assistência ao Menor
1601.08814832.169 - Manutenção das Atividades do COMDICA e do Conse
lho Tutelar
3.1.2.0 Material de Consumo(566)
Soma
ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo ar-
tigo lº, a redução na seguinte dotação orçamentária:
Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor
dinados
0801.10000000.000 - Habitação e Urbanismo
0801.10570000.000 - Habitação



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

0801.10573160.000 - Habitações Urbanas 0801.10573161.011 - Infraestutura e Habitação Popular Órgão - 1600 - Secretaria Municipal de educação e Cultura Unidade Orçamentária - 1601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor dinados 1601.08000000.000 - Educação e Cultura 1601.08480000.000 - Cultura 1601.08482470.000 - Difusão Cultural 1601.08482471.105 - Construção da Casa para Espetáculos Culturais ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que cons ta do Orçamento de Capital, exercício de 1993, como segue: Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor dinados Projeto 1.011 - Infraestrutura e Habitação Popular 130) - Aquisição de áreas para habitação popular......Cr\$ 5.000.000.000,00 Órgão - 1600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura Unidade Orçamentária - 1601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor dinados Projeto 1.105 - Construção da Casa para Espetáculos Culturais 195)- Construção de Anfiteatro.....Cr\$ 781.000.000,00 ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 1993. DR. EDMAR GUYLHERNE HERMANY

> Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

VALDEMIR SIZINANDO

Secretário Municipal da Administração